



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-3, de 03 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e em especial o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01, de 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o regular procedimento administrativo admissional;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO NOVO DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 036.380.451-02, para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 03 de janeiro 2019.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE